



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº874/2024

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Legislação: Lei 14.133/2021

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW DO ARTISTA CRISTIANO QUEVEDO E BANDA PARA ANIMAÇÃO DE UM SHOW QUE SE REALIZARÁ DURANTE A MOSTRA CULTURAL E FEIRA DO LIVRO NO DIA 28 DE NOVENBRO DE 2024.

Município: São Vicente do Sul - RS

Departamento: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Indústria, Comércio, Esporte e Lazer

Responsável: Mitielle Saccol Fernandes

Necessidade da Administração:

Considerando que a secretaria de Turismo, Cultura, Comércio, Esporte e Lazer é o setor da Administração Pública responsável pelo desenvolvimento do turismo em nosso município, e uma das ações de fomento será a realização MOSTRA CULTURAL E FEIRA DO LIVRO, que acontecerá entre os dias 28 a 30 de Novembro, dessa forma, faz-se necessário a contratação de show para animação da primeira noite da mostra e feira.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação da banda já abordada neste Termo de Referência é necessária para enriquecer culturalmente o evento promovido pelo município, agregando valor ao entretenimento oferecido à população.

A escolha dessa banda se fundamenta em sua relevância artística, popularidade local e capacidade de atrair público para os eventos.

Assim, entende-se que a contratação da banda mencionada proporcionará um evento culturalmente enriquecedor, que valoriza a música local, atrai um público diversificado, devido à notoriedade e relevância da atração e contribui para o entretenimento e a diversão da população durante o evento.

2. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não se aplica. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa ,que ocorre de

A contratação da banda já abordada neste Termo de Referência é necessária para enriquecer culturalmente o evento promovido pelo município, agregando valor ao entretenimento oferecido à população.

A escolha dessa banda se fundamenta em sua relevância artística, popularidade local e



forma ocasional.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços de Banda têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade inexigibilidade, por ser inviável a competição desse serviço, nos termos do Art. 74, inciso II, Lei Federal 14:133/2021.

As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação será feita de forma direta, pois o objeto do contrato é caracterizado como inviável para competição. Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Dentre as soluções disponíveis no mercado foi verificado que a contratação da empresa QUEVEDO PRODUÇÕES LTDA atende todos os requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da contratação da banda para integrar o evento.

A contratação será feita de forma direta, pois o objeto do contrato é caracterizado como inviável para competição. Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

Item	Qty	Unid.	OBJETO	CONTRATADO	Valor Total RS
01	1	UN	SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM CRISTIANO QUEVEDO E BANDA	QUEVEDO PRODUÇÕES LTDA	7.000,00



6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado da contratação de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, considerando valores praticado por outros órgãos públicos. Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação exclusiva da empresa QUEVEDO PRODUÇÕES LTDA, sendo que a prestação de serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A administração pretende proporcionar momentos de diversão a população vicentense e região, visando também a economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e melhoria da qualidade de vida à sociedade, visto que não possui em seu quadro de funcionários, profissional capacitado para os serviços em tela.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração designou os empregados públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação desta demanda.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços objeto do presente estudo técnico são necessários, verificando que não há impacto ambiental a ser realizado, visto não ser atividade potencialmente nociva ao meio ambiente.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra viável de ser realizada uma vez que a contratação da empresa da Banda Corpo & Alma trará diversão e maior economicidade, eficácia e eficiência na prestação do serviço.

São Vicente do Sul, 11 de novembro de 2024

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra viável de ser realizada uma vez que a contratação da empresa da Banda Corpo & Alma trará diversão e maior economicidade, eficácia e eficiência na prestação do serviço.

Secretária Municipal de Turismo, Cultura,
Indústria, Comércio, Esporte e Lazer

São Vicente do Sul, 11 de novembro de 2024

Secretária Municipal de Turismo, Cultura,
Indústria, Comércio, Esporte e Lazer